

VAMOS MANTER-NOS ATENTOS

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS), vai estar nas escolas a acompanhar o desenvolvimento da abertura deste não lectivo, tendo em consideração as palavras do Governo e do Ministro da Educação de que tudo está a correr normalmente e porque que assim não vai acontecer, vamos continuar:

- A exigir integração nos quadros de todos os trabalhadores precários, AO, AT e TEE que estão nas escolas da Rede Pública de Educação e Ensino, a exercer funções com carácter permanente;
- A exigir que o ME e os Municípios ponham fim ao recurso ilegal à contratação, mais uma vez, a termo resolutivo certo ou outras formas de contratação por tempo parcial, para garantir uma “bonita” abertura do ano lectivo aos olhos da opinião pública - à hora, por semana ao mês ou pelo período do lectivo - para funções de carácter perante.
- A exigir abertura de concursos por tempo indeterminado, de forma imediata, sem necessidade de autorização, quando vaguem postos de trabalho nos quadros nomeadamente, as motivadas por aposentação ou saída para outra entidade empregadora;
- A exigir valorização funcional e salarial dos trabalhadores não docentes, com a reposição das carreiras especiais que lhes foram roubadas como fundamental para a estabilização do corpo não docente;
- A exigir que sejam respeitados todos os direitos dos técnicos superiores integrados pelo PREVPAP, o encerramento deste processo com a integração de todos TEE que ainda aguardam a sua conclusão e o fim da contratação em regime precário deste trabalhadores;
- A exigir a reposição da gestão democrática na Escola Pública.
- A dizer não à Municipalização em defesa de uma Escola Pública universal e inclusiva para os alunos e para os trabalhadores que prestam este importante serviço público que importa continuar a defender.

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais e os Sindicatos que a integram, em conjunto com os trabalhadores não docentes, tomarão todas as medidas, incluindo o recurso às lutas que se entenderem como necessárias, no âmbito nacional e regional, para a defesa dos trabalhadores e da Escola Pública para todos.

**A LUTA VAI TER QUE CONTINUAR!
MANTÉM-TE INFORMADO!**



**AOS TRABALHADORES NÃO DOCENTES
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA**

**EXIGIMOS MUDANÇAS
ESTAREMOS ATENTOS**

SINDICALIZA-TE!

SETEMBRO 2021

**Sindicato dos Trabalhadores em
Funções Públicas e Sociais do Norte**

Rua Vasco de Lobeira, 47/51
4249-009 Porto

tel 225574060
fax 225507257
email geral.porto@stfpsn.pt
site www.stfpsn.pt



SINDICALIZA-TE

**UNIDOS
SOMOS
MAIS
FORTES**

Neste novo Ano Letivo em que se mantém a pandemia do COVID-19, o Ministério da Educação e o Governo, têm de alterar as políticas de recursos humanos para os trabalhadores não docentes e pôr fim ao recurso ilegal, à contratação precária; têm que recuar no processo de municipalização querem impor coesivamente a todos os municípios e têm de repor a gestão democrática das escolas.

O USO E ABUSO DE TRABALHO PRECÁRIO

O Ministério da Educação (ME) e o Governo, também, porque ainda estamos em situação pandémica, devem assegurar as necessidades efectivas de trabalhadores não docentes (assistentes operacionais (AO), assistentes técnicos (AT) técnicos superiores (TS) e técnicos de educação especial (TEE) para garantir o cumprimento das normas estabelecidas para a segurança e saúde de toda a comunidade escolar e o respeito pelos direitos dos trabalhadores e garantir os objectivos da Escola Pública de qualidade.

A recorrente luta dos trabalhadores não docentes, aliada a correlação de forças existente na Assembleia da República, obrigaram o Governo do PS a proceder a duas alterações à Portaria de Rácios que define os postos de trabalho dos Assistentes Operacionais e dos Assistentes Técnicos, que resultou, segundo informação do ME, no aumento de mais 5000 trabalhadores, cujos concursos de admissão, ou já foram concluídos, estão em conclusão ou não foram abertos ainda. Na realidade, nem o ME sabe qual é situação real do processo de concursos autorizados.

Esta Federação tem denunciado que, não obstante, a alteração da Portaria de Rácios, as escolas continuam a ter trabalhadores contratados a termo certo que exercem funções de carácter permanente, nomeadamente, trabalhadores contratados no ano lectivo de 2017-2018 que não foram abrangidos pelos postos de trabalho posto a concurso. Como resultado da falta de vontade política do Governo para sua integração, muitos destes trabalhadores, com experiencial acumulada, foram despedidos a 31 de Agosto passado.

No ano lectivo passado, foi feita uma contratação excepcional, fundamentada na covid-19, de 1500 trabalhadores, e porque os seus salários foram pagos por fundos europeus, esta medida abrangeu também escolas com gestão autárquica. **Por pressão dos trabalhadores e desta Federação o ME prorrogou por mais seis meses,** mas só dos trabalhadores colocados em escolas que não tenham concluído ou aberto os concursos atrás referidos, porque estamos ainda em situação pandémica. A Federação considerou que esta solução deve passar pela integração de todos, considerando a necessidade efectiva destes trabalhadores, assim evitar que no próximo mês de Fevereiro se esteja a equacionar novamente o seu despedimento novamente. **A estabilização do corpo não docente vai para lá da pandemia.**

O Ministério da Educação e o Governo sabem que o número de trabalhadores não docentes que se aposentaram ou rescindiram o contrato com escolas por outras razões é muito elevado e por tal, deve haver uma política dinâmica que promova a abertura de concursos por tempo indeterminado, de imediato, para que sejam ocupados os postos de trabalho que vão vagando para assim cumprir os objetivos da portaria de rácios ao invés de recorrer ilegalmente à contratação precária para o exercício de funções permanentes.

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EDUCAÇÃO

A maioria dos Técnicos Especializados da Educação que foram integrados no sistema público de ensino, no âmbito do PREVPAP foram-no, na carreira de técnico superior, depois de muitas dezenas de anos com contratos precários. **Mas, incompreensível, há trabalhadores TEE também abrangidos pelo PREVPAP que, mesmo estando a exercer funções, ainda continuam a aguardar a integração nos quadros.** Quanto isto acontece ME continua a fazer contratação precária TEE que se vão manter nesta situação ilegal por mais um ano devido à prorrogação dos seus contratos.

Este trabalhadores desenvolveram diversas acções de luta nomeadamente, direito à mobilidade nos termos da LGTFP, para serem colocados próximo ou mesmo no local da residência. A luta deu resultados já estão a ser deferidos os pedidos, feitos seis meses depois do primeiro deferimento. Havendo, no entanto, situações por resolver que os trabalhadores devem denunciar junto dos sindicatos.

Neste momento, lutam pelo reposicionamento dos TS/TEE na carreira, exigindo a correcta contagem dos pontos da avaliação de desempenho, que nalguma situações estão a ser recusadas porque o ME não quer admitir a contagem linear do tempo para os que, mantendo as mesma funções, viram alterado o objecto do seu contacto. Esta interpretação da lei por parte do ME, promove injustiças que legislação do PREVPAP procura evitar, ao considerar a valorização das dezenas de anos em que estes trabalhadores estiveram ilegalmente, em situação precária.

Relativamente à prorrogação dos contratos dos TEE para este ano lectivo o ME foi mais limitador que nos anos anteriores, ao admitir que esta prorrogação só é devida aos trabalhadores cujos contratos foram celebrados até 17 de Setembro, deixando de fora todos os que foram contratados em datas posteriores. A Federação alertou para este facto e para os efeitos negativos desta decisão para os trabalhadores e para as escolas em que trabalham. Até agora, não obtivemos qualquer resposta do Ministério da Educação.



GESTÃO DEMOCRÁTICA

O processo de Gestão dos Agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas é feito por um poder unipessoal, o Diretor apoiado pelos seus adjuntos de escolha pessoal, pela DGEST. Esta situação agravou-se com as incongruências promovidas pela legislação que suporta a municipalização da educação que o Governo do PS quer impor.

Ora perante o panorama existente, com graves prejuízos, já oportunamente denunciados, para o funcionamento das escolas e para os direitos dos trabalhadores, urge restabelecer a Gestão democrática que conte com a participação de toda a comunidade escolar, não esquecendo os trabalhadores não docentes, na decisão e execução dos processos que a mesma implica, considerando os projetos de lei em discussão na Assembleia da República.

MUNICIPALIZAÇÃO

O processo de municipalização, a que o governo PS chama “descentralização”, para fugir à Regionalização, visa no essencial a transferência da gestão de funções do Poder Central, por razões economicistas de desresponsabilização política, para Câmaras Municipais.

No caso da educação o alvo foi a gestão do pessoal não docente que, sem ouvir os trabalhadores, foi transferida para o Poder Local, sem ter em consideração as diferenças dos 308 municípios, nomeadamente as suas estruturas e capacidade de gerar receitas. Este processo põe em causa responsabilidade directa do Governo, no desenvolvimento da universalidade da escola pública e inclusiva, tal como está definido na Constituição da República.

Pois, embora as escolas sejam unidades orgânicas do ME, existem as que são geridas diretamente por ele e as que são geridas pelos municípios que contratualizaram as transferências de competências. Este facto põe em causa o tratamento universal dos trabalhadores não docentes, como comprova o facto de todas as regras estabelecidas pelo ME, nomeadamente no âmbito das políticas de recursos humanos serem obrigatórias para trabalhadores não docentes, das escolas geridas pelo ME e meramente indicativas para os que estão nas escolas que são geridas pelos municípios. Tudo, com o objectivo de reduzir os custos do orçamento do ME, mesmo que tal promova o tratamento desigual dos trabalhadores. Chega-se ao ponto de os trabalhadores contratados pelos municípios para as escolas, dentro do rácios fixados, não terem estatuto de exclusividade nas funções, podendo vir a ser colocados a cada momento em qualquer função no município.

Esta lei deixará de ser facultativa a partir de Março, pelo que os todos os municípios que até agora se recusaram a contratar a transferência de competências terão que o fazer a partir de Março 2022.

A Federação para além de defender o fim deste processo de descentralização que enfraquece os serviços públicos, que os empurra para privatização total ou parcial, considera inaceitável a contratação coerciva por parte dos municípios que fundamentalmente a vêm negando.